



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

169
Heber Machado de Medeiros
CB PM-RG 34774
MF. 57198949/1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SEGUP/PA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130, inscrita no CNPJ nº 07.643.016/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Franco Marcelino de Oliveira, Brasileiro, Empresário, portador da identidade n.º 1849512 SSP/PA e do CPF n.º 301.868.382-04, fone: (91) 98412-2737, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2017-SEGUP/PA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, MANTENDO O VALOR ATUALMENTE PACTUADO NO VALOR DE R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezoito reais)**, até superior deliberação do comando da PMPA, quanto a análise da proposta de reajustamento dos preços contratados, que será submetida ao GTAF (Grupo Técnico de Ajuste Fiscal), conforme previsto o Decreto

José Dilson Melo de Souza Lt.



Estadual nº 001/2019, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá em R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a contar de 08/02/2019 a 07/02/2020

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 003/2019 – 6ª Seção/EMG, ocorrerá:

Programa	1425 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101006355 e 0301006355 (Tesouro do Estado - Locação de Veículos)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade de adoção de medidas emergenciais, que visam reduzir os índices de criminalidade e a otimização do policiamento ostensivo motorizado, em decorrência das demandas de segurança pública que ora se apresentam, conforme Parecer Jurídico nº 024/2019 – CONJUR/1.

A necessidade de prorrogação contratual se faz necessária para que não haja descontinuidade na atividade-fim da Polícia Militar. Estando a análise da solicitação para reajuste do valor do contrato, feita pela contratada, no setor competente para ajustes de viabilidade e conformidade legal para concessão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

170
Heber Machado de Medeiros
CB PM-RG 34774
MF. 57198949/1

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

1º OFÍCIO

MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA
EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

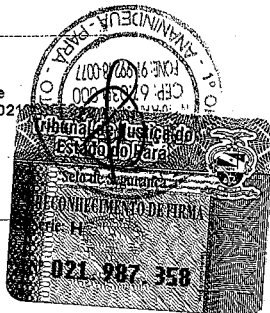
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____
RG n.º: _____ RG n.º _____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Aguas Lindas/PA - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

----- RECONHECIMENTO Nº 055001-----

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA
Ananindeua/PA, 05 de fevereiro de 2019.

DARLENE CRISTINA DE SOUZA BRITO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,75. Selo: 02



FLS. 171
 Heber Machado de Medeiros
 CB PM-RG 34774.
 MF. 57198949/1

Quinta-feira, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL Nº 33799 ■ 25

- 57198677/1 - GENEPHE CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES
 Protocolo: 404073
PORTARIA Nº 86/2019
GAB/SEMAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.
 OBJETIVO: DE ACOMPANHAR O CARREGAMENTO DE BENS APREENDIDO NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA, PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MAE DO RIO/PA E BENEVIDES/PA
 PERÍODO: 02 A 03/01/2019 - (01 E ½) DIÁRIA.
 SERVIÇOS: 01 - 57194213/ 1- AURO NASCIMENTO DIAS (AGENTE ADMINISTRATIVO)
 02 - 5853281/1 - EMERSON LOPES DA SILVA (.POLICIAL MILITAR)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES
 Protocolo: 404100

PORTARIA Nº 79/2019
GAB/SEMAS DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
 OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CASTANHAL/PA E PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 05 A 08/02/2019 - (03 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIÇOS: 01 - 5892628/ 2 - FRANCOISE HELOUISE COSTA DE MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 02 - 5911161/ 2 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 03 - 5931432/ 2 - WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 04 - 5875730/ 3 - LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES
 Protocolo: 403966

ADVERTÊNCIA Nº 003/2018
 A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 37719/2018, parecer jurídico 24166/CONJUR/GABSEC/2018 e com base no art. 87 inciso I da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa IR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.483.292/0001-54, Inscrição Estadual: nº 15542270-7 com sede na Rua Esperanto, 312 - 01 - MARAMBAIA - Belém / PA, Cep: 66.615/015, e-mail: dacorbel.vendas@gmail.com, telefone(s) (91) 3033-5779 / (91) 3095-4244 / (91) 98923-9832, a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista os constantes atrasos por parte da CONTRATADA no atendimento a esta Secretaria CONTRATANTE - SEMAS/PA, quanto ao fornecimento e entrega de Bens móveis nos prazos que foram solicitados prorrogação e acatado pelo f scal em resposta as Notificações nº 011/2018 e 015/2018 já recebidas por esta CONTRATADA, o mesmo sendo objeto da Nota de Empenho nº 2018NED0944; Prejudicando com isso a administração pública, na qualidade do atendimento prestado pela Gerência de Serviços Gerais-GESER junto aos setores demandantes dentro desta SEMAS, Incorrendo no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES, do item 10.1.4, do Contrato nº 012/2018-SEMAS/PA.
 Belém, 28 de novembro de 2018.
 MARJA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (na época)
 Protocolo: 404596

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
 A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019,

publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora Fátima Cristina Marques Ferreira - Matrícula nº 57175420, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para responder pela Gerência de Patrimônio, deste Instituto, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, em substituição a titular de férias regulares.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 KARLA LESSA BENGTSO
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
 Protocolo: 404624

ERRATA
 Errata da PORTARIA Nº 07 de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº. 33798 de 05 de fevereiro de 2019, protocolo 404159:
 Onde se lê: Diretor
 Lê-se: Técnico D
 KARLA LESSA BENGTSO
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
 Protocolo: 404621

TERMO DE PARCELAMENTO / CONFESSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL - UMF II - FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ
 Termo: 2
 Data de Assinatura: 06/02/2019.
 DO OBJETO: através do presente, o concessionário reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 30/01/2019, a ser paga diretamente ao CREDOR, e confessa que é inadimplente da quantia supracitada, e que a pagará nas condições previstas neste termo.
DO CRÉDITO
 O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de novembro e dezembro de 2017 (UPAS 2 e 3) e setembro e outubro de 2018 (UPAS 3 e 4), elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionadas as AUTÉFES nº 272802/16(UPA 2), 272968/2016(UPA 3) e 273106/2017 (UPA 4) do Contrato de Concessão da UMF II da Floresta Estadual do Pará.
DA FORMA DE PAGAMENTO
 O pagamento da dívida descrita anteriormente será realizado em 05 (cinco) parcelas, com o primeiro pagamento em 15/08/2019 e as demais parcelas vencendo no dia 15 dos meses de setembro e dezembro de 2019.
 Concessionário: MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP
 Endereço: Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000
 Ordenador: KARLA LESSA BENGTSO
 Protocolo: 404715

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2019 PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A - TERMINAL LDC TAPAJÓS.
 OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO visa a dar cumprimento à Compensação Ambiental decorrente do processo de licenciamento Ambiental de responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Sustentabilidade - SEMAS, sob o nº. 2018/0000015496, do empreendimento ETC LDC Tapajós. VALOR: R\$ 1.001.150,00 (Um Milhão e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 07/02/2019 a 07/02/2024.
 ASSINATURA: 31/01/2019
 KARLA LESSA BENGTSO
 Presidente do IDEFLOR-BIO
 ELOISO AUGUSTO DE BARROS ARAÚJO
 Representante Legal da LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A
 Protocolo: 404504

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FÉRIAS
PORTARIA Nº81/2019-SAGA Belém, 05 de Fevereiro de 2019 CONSIDERANDO: O Memorando nº 03/2019-Arquivo/CRL, e PORTARIA Nº 982/2018-SAGA, de 30.10.2018, publicado DOE nº 33.732, de 01.11.2018, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares, para a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº3697/1, 2017/2016, no período de 02.01 a 31.01.2019.
 RESOLVE:
 I - Interromper as férias da servidora, ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº3697/1, 2017/2016,

a partir de 17.01.2019.
 II - Ficando o restante do gozo a ser usufruído, no período de 17.07.2019 a 31.07.2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
 Protocolo: 404343

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2018-DAL/PMPA
 EXERCÍCIO: 2019
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, MANTENDO O VALOR ATUALMENTE PACTUADO NO VALOR DE R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezoito reais), até superior deliberação do comando da PMPA, quanto a análise da proposta de reajustamento dos preços contratados, que será submetida ao GTAF (Grupo Técnico de Ajuste Fiscal), conforme previsto o Decreto Estadual nº 001/2019, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.573.018,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil e dezoito reais).
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019.
 VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 07/02/2020.
 A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Melos de Transporte
Plano Interno	2100006259C
Fonte	0101006355 e 0301006355 (Tesouro do Estado - Locação de Veículos)

EMPRESA: NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 07.643.016/0001-61, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Protocolo: 404681

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 086/19 - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA MAJ PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 ONDE SE LÊ:
 CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 LEIA SE:
 MAJ PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 ORDENADOR:
 Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES
 Protocolo: 404395

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: 007/2019-CPL/PMPA
 Data: 05/02/2019
 Valor: R\$ 118.050,00 (cento e dezoito mil e cinquenta reais)
 Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA, 3º Módulo no Polo de Formação de Belém".
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93
 Data da Ratificação: 05/02/2019
 Orçamento:
 Programa de trabalho: 1425 - Segurança Pública
 Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de terceiros/ Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Projeto/Atividade: 6335- Formação de Agentes de Segurança Pública
 Plano Interno: 2100006335C
 Origem do Recurso: Tesouro do Estado